

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6815

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Transporte público será um dos temas abordados no evento

População pode participar de oficina com foco na melhoria da mobilidade urbana

Os moradores de Cachoeiro têm a oportunidade de ajudar na construção de soluções para melhorar a mobilidade urbana no município. Na quinta-feira (15), a Prefeitura, em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), realizará uma oficina participativa sobre o tema, entre 9h e 17h, no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários.

O evento faz parte do projeto AcessoCidades, iniciativa apoiada pela União Europeia que busca reduzir desigualdades sociais, raciais e de gênero nas políticas e serviços de mobilidade, como o transporte público.

Na ocasião, será apresentado um diagnóstico de

acessibilidade e mobilidade no município, com enfoque de classe, raça e gênero. São levantamentos iniciados em 2022 que mostram os aspectos que precisam de melhoria.

A partir disso, os participantes da oficina vão ajudar as equipes técnicas da Prefeitura e da FNP a definirem o planejamento das ações necessárias para tornar a mobilidade mais equitativa e sustentável na cidade.

Não é preciso fazer inscrição prévia para participar do evento. Serão dadas declarações de comparecimento aos participantes.

“Apenas outras dez cidades do país foram selecio-



nadas para receber esse apoio técnico da FNP. É muito importante que a população aproveite essa oportunidade ímpar de colaborar com o aperfeiçoamento das políticas públicas de mobilidade e acessibilidade em Cachoeiro”, convida o prefeito Victor Coelho.

Outras ações do projeto

Outras ações do AcessoCidades serão realizadas, nesta semana, para ouvir a população de Cachoeiro sobre o tema. Nesta terça (13) e na quarta-feira (14), serão feitas pesquisas qualitativas em pontos de ônibus; visitas técnicas a locais importantes para a mobilidade na cidade; além de entrevistas com representantes da sociedade civil e outros setores.

Programação da oficina participativa

Local: EMEB Zilma Coelho Pinto – Rua João Mota, 11 – Ferroviários

Desafios da Cachoeiro de Itapemirim de hoje

09h00 – 10h00 – Abertura

10h00 – 10h30 – Desigualdades de classe, raça e gênero na mobilidade e acessibilidade urbana

10h30 – 11h00 – Resultados do diagnóstico e os pontos críticos identificados

11h00 – 11h40 – Dinâmica em grupos para a discussão dos problemas, pontos críticos e

prioridades

11h40 – 12h00 – Compartilhamento das discussões

12h-14h Pausa almoço

Ideias e perspectivas para uma Cachoeiro de Itapemirim acessível, equitativa e sustentável

14h00 – 14h30 – Políticas com enfoque de classe, raça e gênero

14h30 – 15h30 – Dinâmica em grupos para a discussão sobre os desafios e possibilidades

15h30 – 16h00 – Pausa para o café

16h00 – 17h00 – Compartilhamento das discussões e fechamento





Aulas preparatórias para prova da instituição serão realizadas de julho a outubro

Curso Pré-Ifes para mais de 200 alunos da rede municipal

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro publicou, nesta segunda-feira (12), o edital de seleção do projeto Pré-Ifes 2023, com oferta de 227 vagas.

A iniciativa é direcionada a alunos do 9º ano de escolas municipais que desejam participar de curso preparatório gratuito para a prova de ingresso no ensino médio do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

As inscrições deverão ser feitas nos dias 26 e 27 de junho, pelos próprios alunos, nas unidades de ensino em que estão matriculados.

O edital com todas as informações sobre a participação no Pré-Ifes está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

O curso terá duração de três meses. As aulas serão ministradas por professores da rede municipal, de julho a outubro, aos sábados, das 8h às 12h30, em três escolas: Anacleto Ramos, localizada no bairro Ferroviários; Professor Pedro Estellita Herkenho-

ff, no bairro Waldir Furtado de Amorim; e Galdino Theodoro da Silva, no Jardim Itapemirim.

Serão trabalhados conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, matérias cobradas no processo de seleção do Ifes. O curso também terá aplicação de simulados com formatação e tempo de duração semelhante aos parâmetros da prova do Ifes.

A aula inaugural será em 8 de julho, com um seminário de orientação profissional, na escola Zilma Coelho Pinto.

“É com grande satisfação que anunciamos mais uma edição deste projeto, que oferece uma oportunidade única de preparação gratuita para a prova do Ifes. Desenvolvemos essa iniciativa porque acreditamos no potencial dos nossos alunos que estão deixando o ensino fundamental em busca do próximo estágio de suas trajetórias educacionais”, afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Ação ocorrerá nesta terça (13) e na quarta (14), das 10h às 17h

Praça de Fátima recebe feira de adoção responsável de cães

A Prefeitura de Cachoeiro realiza, nesta terça (13) e na quarta (14), uma feira de adoção responsável de cães, na Praça de Fátima, centro da cidade.

O objetivo é garantir novo lar para cerca de dez animais sadios que estão sob os cuidados da Gerência de Proteção e Bem-estar Animal.

A feira vai funcionar das 10h às 17h, nos dois dias. Para adotar, é preciso apresentar documento de identidade (RG) e assinar um termo de responsabilidade.

Os novos tutores receberão orientações importantes da equipe da gerência sobre os cuidados que precisam ser mantidos com os animais.

“Quem está pensando em ter um pet não pode

deixar de visitar a feira e conhecer esses cães. Adotar um animal que passou por situação de abandono é um ato de amor, e de responsabilidade social e ambiental”, afirma Andressa Colombiano, coordenadora executiva de Meio Ambiente da Prefeitura.

Mais atividades na praça

Além da feira de adoção, a Prefeitura de Cachoeiro promove outras ações na Praça de Fátima, nesta semana, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente (5 de junho).

Até sexta-feira (16), das 8h às 17h, o local contará com um ponto de coleta de lâmpadas queimadas e óleo de cozinha usado, resíduos que serão encaminhados para reciclagem.

O óleo deve ser entregue em garrafa pet tampada, não sendo necessário filtrá-lo. As lâmpadas podem ser de qualquer tipo, mesmo que quebradas, desde que acondicionadas em sacos ou caixas.

Terça e quarta, a partir das 14h, será realizada no

local uma oficina de compostagem, técnica que transforma a matéria orgânica descartada em adubo natural. Outra atividade é a trilha ecológica, a partir das 8h, até sexta, para conhecer as espécies de árvores presentes na praça.



43ª CORRIDA DE São Pedro

A MAIOR CORRIDA DE TODOS OS TEMPOS

24 DE JUNHO

5ª CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 15:00
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO
LARGADA A PARTIR DAS 16H

25 DE JUNHO

43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 6H
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO
LARGADA A PARTIR DAS 7H
DOS 5 E 10 KM



PREFEITURA DE CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.968

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36736/2023, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a servidora Dilcimara Teixeira Abreu Almeida no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, em substituição à servidora Juliana Quinto de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 12 de junho de 2023 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 32.969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36793/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de junho de 2023, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|----------------------------|--------|---------|
| Luciana Sant'Anna de Oliveira | Gerente de Urgências (UPA) | C 2 | SEMUS |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 07 de junho de 2023, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------|--|--------|---------|
| Jaira Gomes Silva | Coordenadora do Centro Regional de Infectologia Abel Santana - CRIAS | C 4 | SEMUS |

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 07 de junho de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|--|--------|---------|
| Kely Cristina Deoclécio Fraga Botelho | Coordenadora do Centro Regional de Infectologia Abel Santana - CRIAS | C 4 | SEMUS |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 32.971

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, a partir de 02 de junho de 2023, a designação do servidor Antonio Carlos Nascimento Valente como membro da Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais, constante do inciso V do artigo 1° do Decreto n° 31.738/22, modificado pelo Decreto n° 32.530/22.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.172/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|------------------------------------|---------|-------------------------------------|------------|
| ANAINA PIZZOLATO | SEME | 24 à 27/10/2023 | 25529/2023 |
| LIDIANE ARDISSON LEAL FASSARELA | SEME | 13 e 14/07/2023 | 35823/2023 |
| PATRICIA PRADO CARDOSO SOUZA | SEME | 16 e 17/10/2023; 16 e 17/11/2023 | 28795/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.178/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 72069/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CATHARINA MARIA GAVA**, Professor PEB B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de junho de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.179/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 13283/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.180/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 18132/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RUTH DE SOUZA LINO**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.181/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 1809/20222, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO FILHO**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de julho de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.182/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 66232/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELE FARIAS**, Agente de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.184/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 37.387/2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº. 001/2023 e 002/2023, datadas de 24 de maio de 2023, exaradas pelo CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

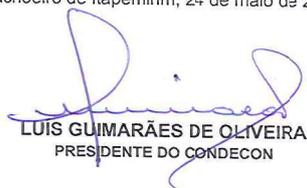
O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 6º. Bimestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2023.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticador/ps> 4
com o identificador 37003300360037003003203A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





atendimento automático » teclas flash, mute, redial e on/off e leds indicativos de status de chamada e mudo » chaves para ajuste de campainha, mode (tom e pulso) e flash (100, 300 e 600 ms) » headset com conector do tipo rj9 » tiara de aço com revestimento pvc e apoio de cabeça confortável e resistente » headset monoauricular ajustável com protetor removível em espuma » microfone com cancelador de ruído ambiente, haste flexível (semirrígida) e conversível (300°) » compatível com linhas e centrais analógicas

Telefone com fio, modo de operação pbx funções flash, redial, pause e mute dois tipos de toque três níveis de volume de campainha (alto, baixo e mudo) modo de discagem: tom e pulso uso em mesa ou parede.

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

| Setor/Ação | 5º Bimestre |
|---|-------------|
| Atendimento | |
| Consumidores Atendidos (Extra Procon) | 06 |
| Abertura Direta de Reclamação: | 31 |
| Atendimento Preliminar: | 493 |
| Atendimentos Cancelados: | 52 |
| Carta de Informação Preliminar: | 233 |
| Inicial JEC | 01 |
| Simple Consulta – 1º Atendimento: | 191 |
| Total | 1007 |
| Jurídico | |
| Audiência Agendada | 97 |
| Audiência Cancelada | 7 |
| Audiência Reagendada | 10 |
| Audiência Não realizada | 0 |
| Realização Cancelada | 0 |
| Audiências Com Acordo | 25 |
| Acordos Homologados | 2 |
| Descum. Acordo | 0 |
| Audiências Sem Acordo | 49 |
| Audiências Sem Resultados | 55 |
| Análise Jurídica Processual (Sindec e Fiscal) | 150 |
| Total | 395 |
| Fiscalização | |
| Notificações | 38 |
| Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação) | 127 |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticadocs/> com o identificador 370033009609370030302000A05050204100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Handwritten signature]

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276





| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Denúncias Recebidas e tratadas | 14 |
| Auto Constatação | 16 |
| Auto de Infração | 25 |
| Total | 220 |
| Total Geral de Ações Diretas | 1.622 |

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

| EMPENHO | DATA | CREDOR | DESCRIÇÃO | VALOR DO EMPENHO |
|--------------|------------|--|---|----------------------|
| 0015153 | 07/11/2022 | A DE ALMEIDA | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PABX - PREGÃO PRESENCIAL: 022/2018 - PROC. LIC.: 44117/2017 - PROC.: 20696/2022 | R\$ 3.561,30 |
| 0015314 | 23/11/2022 | CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:050/2022 - PROC.LICIT.:35220/2022 - PREG.ELETR.:032/2022 - PROCESSO:71966/2022. | R\$ 369,00 |
| 0015289 | 22/11/2022 | CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:064/2021 - PROC.LICIT.: 24317/2020 - PREG.ELETR.:029/2021 - PROCESSO:49276/2022. | R\$ 8,65 |
| 0015311 | 23/11/2022 | LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2018 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 022/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2017 - PROC. LICIT.: 40175/2017 - PROCESSO: 58-7/2018 | R\$ 5.000,00 |
| 0015316 | 24/11/2022 | PORTO MOXUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:042/2022 - PROC.LICIT.:35220/2022 - PREG.ELETR.:032/2022 - PROCESSO: 71967/2022. | R\$ 1.085,90 |
| 0015312 | 23/11/2022 | REIM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA | CONTRATO 174/2022 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 177, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DISPENSA CONF. ART. 24 INC. X LEI 8666/93 - REEMPENHO - PROC.: 17552/2022. | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 40.023,95 |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticador> nº 8 com o identificador 37033003600370030030203A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276





- Curso de capacitação para o uso do sistema pro consumidor realizado pela endc (escola nacional de defesa do consumidor) para capacitação dos técnicos do órgão no sistema de atendimento pro consumidor, conteúdos programáticos:

Módulo 1 – Apresentação dos conceitos, prazos e fases do sistema;
Módulo 2 – Pré-atendimento;
Módulo 3 – Tipos de atendimento;
Módulo 4 – Reclamação;
Módulo 5 – Cadastro de Reclamações Fundamentadas;
Módulo 6 – Gerencial;
Módulo 7 – Administrativo

INSTRUTOR: CRISTIANO MENDES RODRIGUES

OBS: SERVIDORES EM ESTÁGIO.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

| EMPENHO | DATA | CREADOR | DESCRIÇÃO | VALOR DO EMPENHO |
|---------|------------|---------------------------|---|------------------|
| 0015222 | 17/11/2022 | ANTONIO RODRIGUES FURTADO | DJÁRIA PARA VITÓRIA/ES NCS DIAS 17 E 18/11/2022 - BUSCAR E RETORNAR COM O PROCURADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA, QUE MINISTRARÁ O SEMINÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (FDCT) - PROCESSO:68531/2022. | 200,1 |

LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira.es.gov.br/autenticador/> com o identificador 37003300380037003003203005400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276





CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

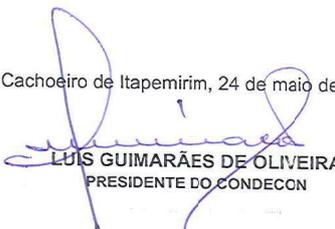
O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o anexo Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2023.


LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar/> fls. 10
com o identificador 37103303960370030320203A0500620400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

| | |
|----------------------|--|
| Nome: | PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR |
| Objeto: | Defesa do consumidor |
| Vigência: | Continuada |
| Prestação de Contas: | Anual |
| Valor: | As constantes do Art 16 da Lei 7078/2014 |
| Contrapartida: | não há |
| Conta Financeira: | 03078 – BANESTES – FMPDC – Fundo Mun. de proteção e defesa do consumidor 04083 – BANESTES – FMPDC – Fundo Mun. de proteção e defesa do consumidor |
| Conta Bancária: | BANESTES – Ag. 0115 C/C nº 11.795.671 |
| Situação Atual: | Em vigência |

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de março de 2023.

Assinada digitalmente
por CARLOS JOSÉ FERREIRA
SOUZA
FERREREA:RA:89122615768
Data: 2023.03.03
17:26:39-00309

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 007023/O

Página 1/7



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar/> **11**
com o identificador 3710330396037003030203A005040204700. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

| RECEITA | | DESPESA | |
|--|-------------------|--|-------------------|
| Saldo anterior em 31/12/2021 | | PAGAMENTOS | |
| C/C 11.795.671 | 322.564,35 | | |
| C/C 20.581.807 | 0,00 | - Pessoa Física | 56.743,44 |
| | | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 234.724,84 |
| Rendimentos C/C 11.795.671 | | - Material de Gêneros Alimentícios | 1.507,34 |
| Rendimentos em 31/01/2022 | 2.049,00 | - Passagem e Despesas com Locomoção | 2.226,87 |
| Rendimentos em 28/02/2022 | 2.096,57 | - Material de Consumo | 1.540,81 |
| Rendimentos em 31/03/2022 | 2.562,02 | - Diárias | 2.460,10 |
| Rendimentos em 29/04/2022 | 2.262,15 | - Equipamentos Processam. Dados | 146.250,30 |
| Rendimentos em 31/05/2022 | 2.788,63 | Total dos Pagamentos | 445.452,45 |
| Rendimentos em 30/06/2022 | 2.854,94 | | |
| Rendimentos em 31/07/2022 | 3.104,60 | | |
| Rendimentos em 31/08/2022 | 766,23 | | |
| Rendimentos em 30/09/2022 | 29,94 | | |
| Rendimentos em 30/10/2022 | 64,73 | | |
| Rendimentos em 30/11/2022 | 282,77 | | |
| Rendimentos em 31/12/2022 | 799,73 | | |
| Total dos Rendimentos | 19.763,31 | | |
| Transferência / Receita Procon C/C 11.795.671 | | | |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Dez/2021 dia 27/01/2022 | 3.153,73 | | |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Jan/2022 dia 10/02/2022 | 3.919,67 | Saldo C/C Banestas 11.795.671 Aplicação | 90.314,88 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Fev./2022 dia 17/03/2022 | 1.991,68 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Dez/2021 dia 27/01/2022 | 946,18 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Março/2022 dia 19/05/2022 | 22.279,28 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Jan/2022 dia 10/02/2022 | 1.175,95 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Abril/2022 dia 19/05/2022 | 10.367,37 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Fev/2022 dia 17/03/2022 | 597,58 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Mai/2022 dia 15/06/2022 | 49.280,83 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Março/2022 dia 19/05/2022 | 6.683,71 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Junho/2022 dia 21/07/2022 | 7.978,74 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Abril/2022 dia 19/05/2022 | 3.110,21 |
| TED recebida de Oliviflora Indústria e Comércio dia 27/07/2022 | 3.334,00 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Maio/2022 dia 15/05/2022 | 14.784,20 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Julho/2022 dia 11/08/2022 | 18.922,47 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Junho/2022 dia 21/07/2022 | 2.393,82 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Agosto/2022 dia 15/09/2022 | 10.870,44 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Julho e Agosto 2022 dia 15/09/2022 | 8.937,88 |
| TED recebida de Oliviflora Indústria e Comércio dia 16/09/2022 | 3.333,33 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Setembro 2022 dia 20/10/2022 | 2.323,51 |
| TED recebida de Oliviflora Indústria e Comércio dia 26/09/2022 | 3.333,33 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Outubro 2022 dia 17/11/2022 | 20.991,32 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Setembro/2022 dia 20/10/2022 | 7.745,04 | Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de Novembro 2022 dia 09/12/2022 | 12.386,83 |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Outubro/2022 dia 17/11/2022 | 69.971,05 | Total Transf. DRM 30% RECEITAS ARRECADADAS | 74.330,95 |
| TED recebida de Oliviflora Indústria e Comércio dia 18/11/2022 | 3.333,33 | | |
| TED recebida de Oliviflora Indústria e Comércio dia 07/12/2022 | 3.333,33 | | |
| Transf. Receita arrecadada Ref. Mês Novembro/2022 dia 08/12/2022 | 41.289,58 | | |
| TED recebida de Oliviflora Indústria e Comércio dia 28/12/2022 | 3.333,33 | | |
| Total de Transferência | 267.770,51 | | |
| Total geral | 610.098,17 | Total geral | 610.098,17 |

ICP Brasil
Autenticar documento em <https://www.procissas.cachoeirocas.gov.br/autenticacao>
com o identificador 37003300380037003003203003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de março de 2023.

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 637023/0

Página 2/7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS
CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671

| Nº do Ordem | Favorecido | nº empenho | despesa | Protocolo | Tipo do | Nº do | Data do | Valores | Origem dos Recursos |
|----------------|--|------------|-----------------|-------------|--|-------------|------------|----------|------------------------|
| | | | | | Documento | Cheque | PagP | | |
| 1 | José Rodrigues dos Santos | 6643/2021 | 3.3.90.38.15.00 | 1140/2021 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 000095 | 13/01/2022 | 6.011,74 | PROCON |
| 2 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 6643/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 1140/2021 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 000030 | 13/01/2022 | 1.081,18 | PROCON |
| 3 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado - Ltda ME | 15292/2021 | 3.3.90.39.20.00 | 249630/2021 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3117 | OBM 000036 | 13/01/2022 | 322,90 | PROCON |
| 4 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado - Ltda ME | 15292/2021 | 3.3.90.39.20.00 | 249630/2021 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3117 | OBM 000031 | 13/01/2022 | 12,62 | PROCON |
| 5 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 7960/2021 | 3.3.90.39.47.00 | 225068/2021 | Contrato nº 991253800 Fatura nº 277652 | OBM 000242 | 20/01/2022 | 3.082,02 | PROCON |
| 6 | Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME | 9349/2021 | 3.3.90.39.20.00 | 1319/2021 | Contrato nº 267/2018 NFSE 2444 | OBM 0001280 | 28/01/2022 | 563,87 | PROCON |
| 7 | Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME | 9349/2021 | 3.3.90.39.20.00 | 1319/2021 | Contrato nº 267/2018 ISS - NFSE 2444 | OBM 0001279 | 28/01/2022 | 29,68 | PROCON |
| 8 | José Rodrigues dos Santos | 146/2022 | 3.3.90.39.15.00 | 4519/2022 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0001579 | 10/02/2022 | 6.011,73 | PROCON |
| 9 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 146/2022 | 3.3.90.39.15.00 | 4519/2022 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0001541 | 10/02/2022 | 1.081,20 | PROCON |
| 10 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 944/2021 | 3.3.90.39.20.00 | 1438/2021 | Contrato nº 36/2018 NFSE 7920 | OBM 0001580 | 10/02/2022 | 361,08 | PROCON |
| 11 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 1169/2022 | 3.3.90.36.15.00 | 9378/2022 | Contrato nº 36/2018 NFSE 711 | OBM 0002855 | 24/02/2022 | 305,40 | PROCON |
| 12 | José Rodrigues dos Santos | 146/2022 | 3.3.90.36.15.00 | 4519/2022 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0003510 | 10/03/2022 | 6.011,73 | PROCON |
| 13 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 146/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 4519/2022 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0003371 | 10/03/2022 | 1.081,20 | PROCON |
| 14 | Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME | 3199/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 10805/2022 | Contrato nº 267/2018 NFSE 2449 | OBM 0003426 | 10/03/2022 | 512,37 | PROCON |
| 15 | Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME | 3199/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 10805/2022 | Contrato nº 267/2018 NFSE 2449 | OBM 0001365 | 10/03/2022 | 26,97 | PROCON |
| 16 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 1169/2022 | 3.3.90.30.22.00 | 9378/2022 | Contrato nº 36/2018 NFSE 8083 | OBM 0003670 | 17/03/2022 | 444,25 | PROCON |
| 17 | Kemacof Kennedy Material de Construção Ltda_ME | 3338/2022 | 3.3.90.36.15.00 | 11294/2022 | ARP 020/2021 NFSE 279 | OBM 0005527 | 31/03/2022 | 445,76 | PROCON |
| 18 | José Rodrigues dos Santos | 148/2022 | 3.3.90.36.15.00 | 4519/2022 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0005897 | 07/04/2022 | 6.011,73 | PROCON |

Página 3/7



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar> fls. 13
com o identificador 3700330026003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | | | | |
|----|--|-----------|-----------------|------------|--|-------------|------------|----------|--------|
| 19 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 146/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 4519/22 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0005769 | 07/04/2022 | 1.081,20 | PROCON |
| 20 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 1673/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 18279/2022 | Contrato nº 991253600 Fatura nº 281056 | OBM 0005894 | 07/04/2022 | 1.733,20 | PROCON |
| 21 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 1673/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18279/2022 | Contrato nº 991253600 Fatura nº 281055 | OBM 0005895 | 07/04/2022 | 1.359,85 | PROCON |
| 22 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 1169/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 9378/2022 | Contrato nº 38/2018 NFSE 8134 | OBM 0005893 | 07/04/2022 | 172,05 | PROCON |
| 23 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3269 | OBM 0006196 | 13/04/2022 | 269,20 | PROCON |
| 24 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3269 | OBM 0006167 | 13/04/2022 | 10,40 | PROCON |
| 25 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3270 | OBM 0006197 | 13/04/2022 | 296,12 | PROCON |
| 26 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3270 | OBM 0006168 | 13/04/2022 | 11,44 | PROCON |
| 27 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3276 | OBM 0006198 | 13/04/2022 | 296,12 | PROCON |
| 28 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3276 | OBM 0006169 | 13/04/2022 | 11,44 | PROCON |
| 29 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 1673/2022 | 3.3.90.39.12.00 | 18279/2022 | Contrato nº 912539979 Fatura nº 289159 | OBM 0006913 | 28/04/2022 | 3.011,45 | PROCON |
| 30 | Rinkão Delivery Ltda | 4880/2022 | 3.3.90.39.33.00 | 14308/2022 | ARP 013/2021 NFSE 168 | OBM 0006971 | 28/04/2022 | 1.061,58 | PROCON |
| 31 | José Rodrigues dos Santos | 146/2022 | 3.3.90.36.15.00 | 37870/2018 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0008409 | 12/05/2022 | 6.011,73 | PROCON |
| 32 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 146/2022 | 3.3.90.36.15.00 | 37870/2018 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0008280 | 12/05/2022 | 1.081,20 | PROCON |
| 33 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3346 | OBM 0008740 | 19/05/2022 | 296,12 | PROCON |
| 34 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3346 | OBM 0008649 | 19/05/2021 | 11,44 | PROCON |
| 35 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 1673/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 18279/2022 | Contrato nº 912539979 Fatura nº 289159 | OBM 0008741 | 19/05/2022 | 630,85 | PROCON |
| 36 | OI S.A. Em Recuperação Judicial | 3557/2022 | 3.3.90.39.42.00 | 2500/2017 | Faturas 1800086437357/39/42/50 | OBM 0008742 | 19/05/2022 | 365,81 | PROCON |
| 37 | A de Almeida | 5028/2022 | 3.3.90.39.20 | 44117/2017 | Contrato 267/2018 | OBM 0009143 | 20/05/2022 | 539,34 | PROCON |
| 38 | Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME | 3199/2022 | 3.3.90.39.20 | 44117/2017 | Contrato nº 267/2018 NFSE 2476/2022 | OBM 0009144 | 20/05/2022 | 539,34 | PROCON |
| 39 | A de Almeida | 5028/2022 | 3.3.90.39.20 | 44117/2021 | Contrato 267/2018 | OBM 0009145 | 20/05/2022 | 539,34 | PROCON |
| 39 | José Rodrigues dos Santos | 6643/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 1140/2021 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0010643 | 09/06/2022 | 1.081,20 | PROCON |

Página 4/7



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar> Ms. 14
com o identificador 3700330036003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | | | | |
|----|---|-----------|-----------------|-------------|---|-------------|------------|------------|--------|
| 40 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3346 | OBM 0010644 | 09/06/2022 | 11,84 | PROCON |
| 41 | José Rodrigues dos Santos | 6643/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 1140/2021 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0010772 | 09/06/2022 | 1.205,80 | PROCON |
| 42 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 6643/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 1140/2021 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 | OBM 0010773 | 09/06/2022 | 4.805,93 | PROCON |
| 43 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3346 | OBM 0010774 | 08/08/2022 | 295,72 | PROCON |
| 44 | AZ Turismo de Viagens Ltda | 6483/2022 | 3.3.90.33.01.00 | 28525/2022 | Fatura 14313/2022 | OBM 0011341 | 15/06/2022 | 1.746,37 | PROCON |
| 45 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 1673/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 18279/2022 | Contrato nº 991253600 Fatura nº 283247 | OBM 0011342 | 15/06/2022 | 4.459,67 | PROCON |
| 46 | Edson Ventura Paula | 8010/2022 | 3.3.90.14.14.00 | 35007/2022 | Diária dia 15/08/2022 | OBM 0011562 | 23/06/22 | 50,00 | PROCON |
| 47 | Edson Ventura Paula | 8011/2022 | 3.3.90.14.14.00 | 35007/2022 | Diária dia 19/08/2022 | OBM 0011563 | 23/06/2022 | 50,00 | PROCON |
| 48 | A. de Almeida | 5028/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 44117/2021 | Contrato 267/2018 | OBM 0011564 | 23/06/2022 | 593,55 | PROCON |
| 49 | A. de Almeida | 5028/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 44117/2021 | Contrato 267/2018 | OBM 0011565 | 23/08/2022 | 227,68 | PROCON |
| 50 | Oi S.A. Em Recuperação Judicial | 3557/2022 | 3.3.90.39.42.00 | 2500/2017 | Faturas Abril 2022 | OBM 0011566 | 23/06/2022 | 628,78 | PROCON |
| 51 | José Rodrigues dos Santos | 3390/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 37870/2018 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 mês Junho 2022 | OBM 0013104 | 08/07/2022 | 6.011,73 | PROCON |
| 52 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 6643/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 37870/2018 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 mês de Junho 2022 | OBM 0013026 | 08/07/2022 | 1.081,20 | PROCON |
| 53 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3456 | OBM 0013025 | 08/07/2022 | 11,84 | PROCON |
| 54 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3456 | OBM 0013103 | 08/07/2022 | 295,72 | PROCON |
| 55 | Jaqueline do Andrade Schiavo | 9353/2022 | 3.3.90.14.14.00 | 35008/2022 | Diária dia 15 a 19/08/2022 | OBM 0013575 | 14/07/2022 | 1.080,00 | PROCON |
| 56 | Fabiano Costa Pimentel | 9352/2022 | 3.3.90.14.14.00 | 35009/2022 | Diária dia 15 a 19/08/2022 | OBM 0013576 | 14/07/2022 | 1.080,00 | PROCON |
| 57 | Oi S.A. Em Recuperação Judicial | 3557/2022 | 3.3.90.39.42.00 | 2500/2017 | Faturas Diversas Maio 2022 | OBM 0013716 | 20/07/2022 | 541,29 | PROCON |
| 58 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 3580/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 206195/2021 | Contrato nº 991253600 Fatura nº 295897 | OBM 0014684 | 28/07/2022 | 2.961,45 | PROCON |
| 59 | Speed Tecnologia Eirelli | 9311/2022 | 4.4.90.52.19.00 | 5263/2022 | NF 1320 | OBM 0015015 | 01/08/2022 | 146.250,00 | PROCON |
| 60 | José Rodrigues dos Santos | 3390/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 37870/2018 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 mês de Julho 2022 | OBM 0015137 | 05/08/2022 | 6.011,73 | PROCON |
| 61 | José Rodrigues dos Santos - IRRF | 3390/2021 | 3.3.90.36.15.00 | 37870/2018 | Contrato de Aluguel nº 083/2018 mês de Julho 2022 | OBM 0015186 | 05/08/2022 | 1.081,20 | PROCON |
| 62 | AZ Turismo e Viagens Ltda | 6483/2022 | 3.3.90.33.01.00 | 219979/2021 | Fatura 14442/2022 | OBM 0015180 | 5/8/2022 | 480,00 | PROCON |
| 63 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3514 Julho/2022 | OBM 0013025 | 11/08/2022 | 12,06 | PROCON |
| 64 | Líder Assistência Técnica em ar condicionado -Ltda ME | 1675/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 18586/2022 | Contrato nº 110/2021 NFSE 3514 Julho/2022 | OBM 0013103 | 11/08/2022 | 295,50 | PROCON |
| 65 | Associação Comercial Industrial de Serv. Cachoeira | 9363/2022 | 3.3.90.39.99.00 | 28263/2022 | Contrato 150/2022 | OBM 0015325 | 11/8/2022 | 192.150,00 | PROCON |
| 66 | A. de Almeida | 5028/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 44117/2021 | Contrato 267/2018 | OBM 0015460 | 12/8/2022 | 536,57 | PROCON |
| 67 | A. de Almeida | 5028/2022 | 3.3.90.39.20.00 | 44117/2021 | Contrato 267/2018 | OBM 0015459 | 12/8/2022 | 56,98 | PROCON |
| 68 | Empresa Brasil Correios e Telégrafos - EBCT | 3580/2022 | 3.3.90.39.47.00 | 206195/2021 | Contrato nº 991253600 Fatura nº 298460 | OBM 0015461 | 12/08/2022 | 2.062,49 | PROCON |
| 69 | Oi S.A. Em Recuperação Judicial | 3557/2022 | 3.3.90.39.42.00 | 2500/2017 | Faturas Diversas Junho 2022 | OBM 0013716 | 18/08/2022 | 425,26 | PROCON |

[Handwritten signature]



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar/> ou com o identificador 3700330035003700330032003A00540062004400 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | | | | |
|----------------------------------|--|------------|-----------------|------------|--|-------------|------------|-------------------|--------|
| 70 | Spassu Tecnologia e Serviços S/A | 9429/2022 | 3.3.90.39.99.00 | 3081/2022 | Contrato 136/2022 - NF 9627 | OBM 0015933 | 18/8/2022 | 826,56 | PROCON |
| 71 | Spassu Tecnologia e Serviços S/A | 9429/2022 | 3.3.90.39.99.00 | 3081/2022 | Contrato 136/2022 - NF 9627 | OBM 0015971 | 18/8/2022 | 485,44 | PROCON |
| 72 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 4855/2022 | 3.3.90.39.12.00 | 40175/2017 | Contrato nº 36/2018 NFSE 8570 | OBM 0016188 | 25/08/2022 | 346,79 | PROCON |
| 73 | Spassu Tecnologia e Serviços S/A | 9429/2022 | 3.3.90.39.99.00 | 3081/2022 | Contrato 136/2022 - NF 9694 | OBM 0016312 | 22/9/2022 | 2.624,00 | PROCON |
| 74 | Spassu Tecnologia e Serviços S/A | 9429/2022 | 3.3.90.39.99.00 | 3081/2022 | Contrato 136/2022 - NF 9729 | OBM 0019915 | 14/10/2022 | 2.624,00 | PROCON |
| 75 | Antônio Rodrigues Furtado | 15222/2022 | 3.3.90.14.14.00 | 68531/2022 | Dlária dia 17 a 18/11/2022 | OBM 0022626 | 23/11/2022 | 200,10 | PROCON |
| 76 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 15311/2022 | 3.3.90.39.12.00 | 9378/2022 | Contrato nº 36/2018 - serviço de impressão, cópia e digitalização. NF 8718 | OBM 102275 | 02/12/2022 | 532,94 | PROCON |
| 77 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 15311/2022 | 3.3.90.39.12.00 | 9378/2022 | Contrato nº 36/2018 - serviço de impressão, cópia e digitalização. NF 8833 | OBM 102275 | 02/12/2022 | 484,54 | PROCON |
| 78 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 15311/2022 | 3.3.90.39.12.00 | 9378/2022 | Contrato nº 36/2018 - serviço de impressão, cópia e digitalização. NF 8946 | OBM 102275 | 02/12/2022 | 357,55 | PROCON |
| 79 | Cescopel Atacado Distribuidor LTDA EPP | 15289/2022 | 3.3.90.30.16.00 | 49276/2022 | Contrato nº 064/2021 - material expediente - NF 10261 | OBM 102304 | 08/12/2022 | 8,66 | PROCON |
| 80 | Porto Moxuara Indústria e Comércio Eireli ME | 15316/2022 | 3.3.90.30.21.00 | 71967/2022 | ARP 42/2022 - Aquisição de material de limpeza - NF 1413 | OBM 102365 | 16/12/2022 | 1.085,90 | PROCON |
| 81 | Spassu Tecnologia e Serviços S.A. | 9429/2022 | 3.3.90.39.99.00 | 48411/2022 | Contrato nº 136/2022 - Serviços de tecnologia - NF 9801 | OBM 102365 | 16/12/2022 | 2.624,00 | PROCON |
| 82 | Spassu Tecnologia e Serviços S.A. | 9429/2022 | 3.3.90.39.99.00 | 48411/2022 | Contrato nº 136/2022 - Serviços de tecnologia - NF 9847 | OBM 102365 | 16/12/2022 | 2.624,00 | PROCON |
| 83 | Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA | 15311/2022 | 3.3.90.39.12.00 | 9378/2022 | Contrato nº 36/2018 - serviço de impressão, cópia e digitalização. NF 9066 | OBM 102402 | 20/12/2022 | 339,61 | PROCON |
| TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS | | | | | | | | 445.452,40 | |

Cachoeiro de Itapemirim - CE, 03 de março de 2023.

CARLOS JOSÉ SOUZA
FÉLIX FERREIRA

Subsecretário Contábil

CRC-ES 007029/O

Página 6/7



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar> **15.16**
com o identificador 3700330036003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

| | |
|--|---|
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
| (X) Parcial () Final | Período de 01/01/2022 a 31/12/2022. |
| DADOS BANCÁRIOS | |
| Banco: Banestes | Agência: 0115 Conta Corrente nº 11.795.671 |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | |
| Discriminação | Saldo |
| (+) Saldo constante do Extrato Bancário: C/C Banestes 11.795.671 | 90.314,81 |
| (-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário. Data/Número do cheque/OB Nome do Credor | |
| Saldo Disponível | 90.314,81 |

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de março de 2023.

Assinado digitalmente
por CARLOS JOSÉ
SOUZA FERREIRA
CARLOS JOSÉ SOUZA
FERREIRA:89122615768
Data: 2023.03.03
17:35:44 -3300

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 007023/D

Página 7/7



Assinatura do documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar/15-17>
com o identificador 270933830800376039326360340462604100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA-EPP e CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA-EPP impetraram Recurso Administrativo contra o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, disponibilizados no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/06/2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 021/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Educacional Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Educacional Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade.

Acolhimento das propostas a partir de 14/06/2023 às 17h45min.
Abertura de propostas dia 27/06/2023, às 12h30min.
Sessão de disputa dia 27/06/2023 às 13h00min.
Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/06/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a alteração dos quantitativos do objeto, com acréscimo e inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 108/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “CARLOS CAIADO BARBOSA”, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1º, e 65, I da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 108/2021 em 360 (trezentos e sessenta) e em 180 (cento e oitenta), respectivamente.

VALOR: fica acrescido em R\$ 12.892.484,20 (doze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) do valor do contrato originário, um aumento de aproximadamente 46% (quarenta e seis por cento), assim, o valor do contrato aditivado fica em R\$ 4.039.271,21 (quatro milhões, trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Elemento de Despesa: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 4925

Fonte de Recurso: 275400000011 - OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo – Representante da Contratada.

PROCESSO: 2940/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 017/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o que prevê o § 4º do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, com início na data de 10/06/2023 e término em 10/06/2024.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Despesa: 3390401400

Ficha/Fonte: 4145/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Carlos Eduardo Chieppe – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 33975/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 176/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 01/07/2023

HORÁRIO: 20h30min

DURAÇÃO MÍNIMA: 1h30min

APRESENTAÇÃO: Grupo Pele Morena

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marlon Stefanini Monteiro Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 32552/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 177/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: LUIZA CARLA ANDRADE SARDINHA – ME.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 29/06/2023

HORÁRIO: 20h30min

DURAÇÃO MÍNIMA: 1h30min

APRESENTAÇÃO: Luiza Andrade

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luiza Carla Andrade Sardinha – Titular da Contratada.

PROCESSO: 34026/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 178/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 28/06/2023

HORÁRIO: 21h

DURAÇÃO MÍNIMA: 1h30mim

APRESENTAÇÃO: Carlinhos Félix

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Adenilson Dias dos Santos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 34027/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 179/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 28/06/2023

HORÁRIO: 22h

DURAÇÃO MÍNIMA: 90min

APRESENTAÇÃO: Banda Trazendo a Arca

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ivanielo Medeiros Nunes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 34025/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 180/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, com duração de 2h, a partir das 19h do dia 21/06/2023, visando a realização do “Festival Art’s na Praça” – na Praça de Fátima, durante as comemorações da “Festa de Cachoeiro 2023”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238-150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giovane Ramos de Oliveira – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 28789/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 181/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: F. S. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: Entre os dias 29/06 e 02/07/2023

HORÁRIO: 22h

DURAÇÃO MÍNIMA: 2h por Apresentação

APRESENTAÇÃO: Locutor Cristóvão Francioli da Silva

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 04985-250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Cristóvão Francioli da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 32550/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 182/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: R M COMERCIAL SPORTS LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO, COM INTUITO DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA NOSSO ESPORTE CACHOEIRO, ALÉM DO APOIO A ENTIDADES, SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS COMO FORMA DE TRABALHAR A INCLUSÃO SOCIAL.

| LOTE 01 EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |
|--|-------|-------|-----------------|-------------|----------------------|
| Descrição do Objeto | Unid. | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| KIMONO DE JIU-JITSU - TAMANHO A1 composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. tamanho a1 - até 1,70m. | Und | 110 | HAGANAH KIMONOS | R\$ 174,50 | R\$ 19.195,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 19.195,00 |

| LOTE 02 EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |
|---|-------|-------|-----------------|-------------|----------------------|
| Descrição do Objeto | Unid. | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| KIMONO DE JIU-JITSU - TAMANHO A2 composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. tamanho a2 - até 1,80m | Und | 160 | HAGANAH KIMONOS | R\$ 176,86 | R\$ 28.297,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 28.297,60 |

| LOTE 03 EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |
|--|-------|-------|-----------------|-------------|---------------|
| Descrição do Objeto | Unid. | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| KIMONO DE JIU-JITSU - TAMANHO M 2 composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. tamanho m 2 - até 9 anos | Und | 110 | HAGANAH KIMONOS | R\$ 109,54 | R\$ 12.049,40 |

| | |
|----------------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | R\$ 12.049,40 |
|----------------------------|----------------------|

| LOTE 04 EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |
|---|-------|-------|--------------------|-------------|----------------------|
| Descrição do Objeto | Unid. | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| KIMONO DE JIU-JITSU - TAMANHO M 3 composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas, gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Tamanho m 3 - até 11 anos. | Und | 160 | HAGANAH KIMONOS | R\$ 109,68 | R\$ 17.548,80 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 17.548,80 |

| LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |
|---|-------|-------|---------------------|-------------|----------------------|
| Descrição do Objeto | Unid. | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) MEDIDAS 200X100X40MM dupla face bicolor para atender as modalidades de lutas e ginástica rítmica, com proteção anti-mofo e especialmente desenvolvido para absorção de impacto com ótima memória de retorno. Tatame com encaixe fácil. | Und | 60 | ORIGINAL TATAMES | R\$ 260,00 | R\$ 15.600,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 15.600,00 |

VALOR: R\$ 92.690,80 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária correrá no exercício de 2023, assim definidos:

ÓRGÃO/UNIDADE: 13.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.133

DESPESA: 33903014000

FICHA/FONTE: 04895/270100001304 -- SEMESP - MATERIAL ESPORTIVO

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Maxssuel Oliveira Martin – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 253077/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 183/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: FLÁVIO GÓIS MARÃO – ME.

OBJETO: A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 01/07/2023

HORÁRIO: 19h30min

DURAÇÃO MÍNIMA: 1h30min

APRESENTAÇÃO: Projeto Feijoada

EVENTO: “Festa de Cachoeiro 2023”

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Flávio Góis Marão – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 34028/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: WJ COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de tablets para utilização pelos servidores da Ouvidoria Geral, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.

VALOR: R\$ 3.897,00 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 18475/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e ASILO JOÃO XXIII.

OBJETO: cooperação técnica e financeira para a execução do seguinte objeto: assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação dos seus direitos, bem como a continuidade da prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção de forma contínua para idosos a partir de 60 anos, com ou sem referência familiar.

VALOR: R\$ 173.076,92 (cento e setenta e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0001322/16610000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: Até 30/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudinei Bourguignon Mascarelo – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 29532/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA “PROVA ELIMINATÓRIA” PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DO
CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2023 NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, DE 13 ÀS
17 HORAS NA EEEM CEI ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA – VILA RICA**

- Os envelopes contendo as provas e gabaritos deverão estar lacrados. A abertura dos mesmos deverá ser feita na presença de três testemunhas escolhidas entre os candidatos.
- As provas terão duração de 4 (quatro) horas, com iniciando às 13h00 (treze horas) e término às 17h00 (dezessete horas).
- O Candidato só poderá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição no gabarito, bem como assinar e datar o mesmo.
- Para cada questão somente uma alternativa deverá ser marcada no gabarito da prova. Questões que tiverem mais de uma questão marcada serão desconsideradas.
- O gabarito da prova em hipótese alguma será substituído.
- O gabarito não poderá ter nenhuma marca ou rasura. Caso isso ocorra o candidato será eliminado do certame.
- A marcação da resposta à questão no gabarito da prova deverá preencher todo o quadro.
- Será eliminado o candidato que durante a realização das provas, estiver se comunicando com outros candidatos, fazendo uso de canetas escuras ou opacas, de aparelhos celulares ou similares, de fones de ouvido, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.
- Não será permitido nenhum objeto sobre as carteiras a não ser caneta e documento de identidade.
- O candidato deverá manter em mãos o documento de identidade para caso seja solicitado pelo coordenador de sala.
- O candidato só poderá levar a prova após decorrido 3 horas do seu início.
- Os três últimos candidatos a terminar a prova deverão aguardar na sala para saírem juntos.
- Caberá à Comissão Organizadora dirimir quaisquer dúvidas que não constem nestas orientações.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|-------------------------------|--|------------|-------------|------------|------------|
| Aldelino Laurindo | Assessor de gabinete parlamentar | 02 | 22/05/2023 | 23/05/2023 | 24/05/2023 |
| | | 03 | 24/05/2023 | 26/05/2023 | 27/05/2023 |
| Carlos Cesar Arantes Júnio | Assessor de gabinete parlamentar | 01 | 30/05/2023 | 30/05/2023 | 31/05/2023 |
| José Romildo Costa Maciel | Assessor especial de apoio administrativo | 15 | 31/05/2023 | 14/06/2023 | 15/06/2023 |
| Maria Vitória Correa Silveira | Assessor especial de apoio administrativo | 03 | 23/05/2023 | 25/05/2023 | 26/05/2023 |
| Rafael Magalhães Costa | Assessor especial da escola do legislativo | 01 | 31/05/2023 | 31/05/2023 | 01/06/2023 |
| Vanessa da Silva Andreza | Assessor especial de apoio administrativo | 01 | 02/06/2022 | 02/06/2023 | 03/06/2023 |

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2019

Contratada: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato de nº 10/2019

Data de Assinatura: 12 de Junho de 2023

Vigência: 12/06/2023 a 11/06/2024

Dotação: 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) Ricardo Camerom (Representante legal da contratada)

Processo: 81.818/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 07/2023

PREGÃO Nº 07/2023

OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE

DIA: 27/06/2023 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia: 27/06/2023 as 10:00h

Local: Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2023

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
PREGOEIRA OFICIAL**

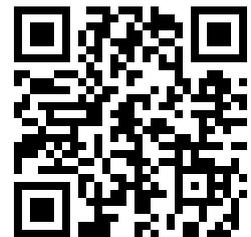
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR